



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 106, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

**CONVOCA A PROFESSORA ANA JOAQUINA DA
CRUZ GOMES, MAIS 20(VINTE) HORAS SEMANAIS
PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES NA E.M.E.F.
PADRE LIBÓRIO POERSCH**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, convoca a professora ANA JOAQUINA DA CRUZ GOMES, em regime suplementar de mais 20(vinte) horas semanais, para desempenhar as funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Libório Poersch, conforme Art. 33, § 1º da Lei Municipal nº 1072/2013, a partir de 1º de fevereiro até 31 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 10 de fevereiro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Ebersson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração